# Fiscalização de instalações de ar condicionado central

O QUE É?

Verificação das condições de funcionamento das instalações de ar condicionado central, que estão causando incômodos de calor, trepidação ou localização imprópria, no município do Rio de Janeiro.

PRAZO ESPERADO

Em até 30 dias corridos

COMO SOLICITAR

No link abaixo, preencher o formulário ao acessar o serviço e anexar a documentação necessária

https://carioca.rio/servicos/fiscalizacao-de-instalacoes-de-ar-condicionado/

 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

* Requerimento que deverá conter: Nome do requerente; Telefone para contato Descrição do incômodo, com indicação do estabelecimento onde está a origem do problema;
* Pessoa Física: cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência
* Pessoa Física representando coletividade e condomínios: cópia da carteira de identidade, CPF, procuração e ata de eleição do síndico ou de representação
* Pessoa Física representando empresas: cópia da identidade, CPF, Contrato Social da empresa e procuração
* Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da empresa e procuração, telefone e endereço de contato
* [Formulário para solicitação de fiscalização das instalações](https://carioca.rio/wp-content/uploads/2020/07/requerimento-GEM-2.docx)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A vistoria no local será realizada por um ou mais engenheiros da Gerência de Engenharia Mecânica da Diretoria Tecnológica de Projetos da Rioluz, sem prévio agendamento, e as observações e ações administrativas serão relatadas no processo.

**O que este serviço não cobre**

Nos casos de aparelhos de janela e ar condicionado de pequeno porte para residências (até 36.000 BTU/h), procure o condomínio ou acione o responsável pelo equipamento.

Nos casos de aparelhos de janela e ar condicionado de pequeno porte (até 36.000 BTU/h) para residências, procure o condomínio ou acione o responsável pelo equipamento.

 publicação do deferimento do registro ou da renovação do mesmo, no Diário Oficial do Município.